



Município de Guará

Departamento de Atos Normativos

Portarias 2

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte 17

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guará

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guará - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guará

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guará - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guará

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guará - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guará

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guará - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br
PORTARIA Nº 14.455 DE 30 DE MAIO DE 2025



“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Alvaro Adelson de Paula**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria de Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2024 a 31/05/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 2º - A servidora **Cristina Aparecida de Paula**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2024 a 01/06/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 01/07/2025.

Art. 3º - A servidora **Dulce Helena de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 4º - A servidora **Liziane Fuzio Ogata**, Cirurgiã Dentista, Padrão 20, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024 que serão gozados no período de 04/06/2025 a 18/06/2025.

Art. 5º - Ao servidor **Luiz Carlos Ribeiro**, Zelador, Padrão 03, Nível IIA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/04/2024 a 22/04/2025 que serão gozados no período de 26/05/2025 a 14/06/2025.

Art. 6º - Ao servidor **Marcelo Misael de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2024 a 01/05/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 7º - Ao servidor **Marco Antonio dos Santos**, Chefe da Seção de Patrimônio, FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/05/2024 a 08/05/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 8º - A servidora **Milena Ribeiro dos Santos**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/03/2024 a 20/03/2025 que serão gozados no período de 05/06/2025 a 24/06/2025.

Art. 9º - Ao servidor **Raymon Cesar Damião Miranda**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 15/01/2025 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 10 - A servidora **Rosana Alves Soares**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 02/06/2025 a 21/06/2025.

Art. 11 - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Educadora Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2023 a 19/04/2024 que serão gozados no período de 20/05/2025 a 03/06/2025.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.456 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Gisele Coscrato e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Gisele Coscrato**, a partir de 02/06/2025, no cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 14.003/2024.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.457 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra o servidor Anderson Aparecido de Lima e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor **Anderson Aparecido de Lima**, a partir de 02/06/2025, no cargo de Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 14.004/2024.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.458 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Leticia Araujo da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora Leticia Araujo da Silva, a partir de 02/06/2025, no cargo de Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 14.007/2024.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.459 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Joice Leal Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Joice Leal Silva**, a partir de 02/06/2025, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Zeladoria Municipal, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 14.008/2024.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.460 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designa Letieri Cristina Monteiro e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Letieri Cristina Monteiro**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, para a partir de 02/06/2025, exercer o cargo de Chefe da Equipe de Saúde da Família, FG2, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, constante do Anexo III – Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 13.532/2024.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.461 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designa Aline Rodrigues da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Aline Rodrigues da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, para a partir de 02/06/2025, exercer o cargo de Enfermeira, Padrão 19, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Edgar Alzão Chaves, que encontra-se designado em função gratificada, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.462 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Marcelle Caligaris Prado dos Santos e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, a partir de 02/06/2025, no cargo de Farmacêutica, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 13.667/2024.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.463 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Poliane Loise Capel e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Poliane Loise Capel**, a partir de 02/06/2025, no cargo de Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 13.750/2024.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.464 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Reenquadra a servidora Priscila Aparecida dos Santos Cordeiro Alves e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora **Priscila Aparecida dos Santos Cordeiro Alves**, a partir de 02/06/2025, no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, nos termos da Lei Municipal nº 3159/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 13.751/2024.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.465 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designa Leticia Araujo da Silva e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Leticia Araujo da Silva**, Agente de Saúde, Padrão 12, para a partir de 02/06/2025, exercer o cargo de Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Jane Cristina Eloi, que encontra-se designada em função gratificada, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guairá

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.466 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designa Anderson Aparecido de Lima e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Anderson Aparecido de Lima**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, para a partir de 02/06/2025, exercer o cargo de Enfermeiro, Padrão 19, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição a titular do cargo Franciene Lucas, afastada pela portaria 14.397/2025, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.467 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designa Fernando Jardim e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Fernando Jardim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para a partir de 02/06/2025 a 21/06/2025, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Raymon Cesar Damiano Miranda, que encontra-se no gozo de férias, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.454 DE 30 DE MAIO DE 2025

“Designa Fernando Jardim e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Fernando Jardim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, para a partir de 02/06/2025 a 21/06/2025, exercer o cargo de Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, fazendo jus à diferença de vencimentos, em substituição ao titular do cargo Raymon Cesar Damiano Miranda, que encontra-se no gozo de férias, com fundamento no art. 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar Municipal nº 2.040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 30 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos



Município de Guaíra

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Doutor João Batista Santana nº 1875 – Jardim Alegria – Guaíra / SP – Cep: 14.791-288
Tel: 3331-6367 / 3331 8257



COMUNICADO

A Diretoria Municipal de Educação comunica que no período de **02 a 06 de Junho** de 2025 estará recebendo de forma presencial, os comprovantes para recebimento do repasse do Auxílio Transporte, no horário das 8h às 17:30h. **O prazo para recebimento não será prorrogado em hipótese alguma.**

Os documentos necessários são: recibo e comprovante de pagamento do transporte pago dentro do mês de Maio com **nome do aluno carimbado ou assinado pela empresa** (caso tenha efetuado o pagamento por Pix anexar ao boleto o comprovante). Comprovante de frequência escolar ou boleto com comprovante de pagamento da faculdade, ambos datados de **Maió/Junho 2025** e requerimento para o repasse do Auxílio Transporte (Anexo IV).

Só terão direito ao repasse, os alunos universitários ou técnicos que realizaram a inscrição no “Programa de Auxílio Transporte” até o dia 30/05/2025.

No período de 02 a 13/06 não estaremos recebendo inscrições para o programa, retornaremos a partir do dia 16 Junho de 2025.

Não confunda com inscrição, é o repasse para quem viajou em Maio.

Junho
Início: 02/06/2025
Término: 06/06/2025
Pagamento: 18/06/2025

Valores do repasse por cidade:
Barretos: R\$: 190,17
Miguelópolis: R\$: 190,17
Bebedouro: R\$: 314,55
Franca: R\$: :384,75

Maria Angélica Rebello da Silva
Diretora Municipal da Educação
Guaíra - SP



Município de Guará

Diretoria de Educação, Cultura e Esportes

Auxílio Transporte



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Doutor João Batista Santana N: 1875 Centro Guará / SP – Cep: 14.791-288
[Telefone : 33316367](tel:33316367)

ANEXO IV

REQUERIMENTO MENSAL CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE

Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito CPF/MF nº _____, residente e domiciliado à Av/Rua _____ nº _____, Bairro _____, no Município de Guará – SP., venho por meio deste, REQUERE concessão do auxílio transporte referente ao mês de _____, no valor de R\$ _____, para a cidade de _____.

DECLARO para fins de recebimento do Auxílio Transporte, que o valor se equivale a _____ dias viajados.

Por fim, afirmo estar ciente que na apresentação de informações e documentos falsos, implicará no INDEFERIMENTO do requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no Art. 299 do Decreto Lei nº 2848 de 7/12/1940. (falsidade ideológica).

Anexos: () comprovante de frequência e

() Boleto e comprovante de pagamento junto à empresa contratada, relacionada ao mês _____ do requerimento.

Guará, ____ de _____ de ____.

Assinatura

Art. 5º. O benefício será mensal, mediante requerimento, nos termos e prazos que poderá ser regulamentado por Decreto Municipal e instrumentado com os seguintes documentos:

- I. Comprovante de frequência;
- II. Recibo e Boleto de pagamento junto à empresa contratada, relacionado ao mês do requerimento;



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

MUN. DE GUAÍRA/SP - EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Munic. De Guairá/SP – Contratada: ***CONTRATO Nº 95/25 CHIARELI MOREIRA – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**-CNPJ N.º 05.266.530/0001-08, no valor total de R\$ 580,82, ***CONTRATO Nº 96/25 FITO FORMULAS LTDA** -CNPJ N.º 50.481.782/0001-04, no valor total de R\$ 2.555,00***CONTRATO Nº 97/25 KARINA SCARDOVELI DA COSTA BARRETOS**-CNPJ N.º 05.319.210/0001-60, no valor total de R\$ 10.233,20, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL**. Vigência 12 (doze) meses; Ass: 26/05/25; modalidade Dispensa nº07/25, Processo nº34/25. Guairá/SP, 30/05/25. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

MUN. DE GUAÍRA/SP - EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Munic. De Guairá/SP – Contratada: ***CONTRATO Nº 82/25 SANCHES COMERCIAL DE GUAIRA LTDA**-CNPJ N.º 01.593.112/0001-66, no valor total de R\$ 45.600,00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO COM PISCINA SEMI OLÍMPICA COM AMBIENTE ADAPTADO A PCD'S**. Vigência 12 (doze) meses; Ass: 30/05/25; modalidade Dispensa nº17/25, Processo nº56/25. Guairá/SP, 30/05/25. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.